



# Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 027/97, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997.

“Nomeia componentes do Grupo de Apoio Técnico - GAT”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - O Grupo de Apoio Técnico (GAT), constituído junto ao Gabinete do Prefeito, de que tratam os artigos 3º e 4º, da Lei Municipal nº 369, de 20 de dezembro de 1993, passará a ter a seguinte constituição:

1) - Auracy Mansano Filho - RG nº 16.776.104 - Secretário de Urbanismo, que será seu Presidente;

2) - Gilson Mendes de Souza - RG nº 7.875.718 - Secretário de Engenharia, que substituirá o Presidente em suas faltas e impedimentos;

3) - Wolfgang Heinrich Schuette - RG nº 2.735.151, Secretário de Turismo;

4) - Roberto Leite de Melo - RG nº 04.794.299-0, Assessor de Planejamento;

5) Marcos Alexandre Chad Galvão - RG nº 5.968.225, representante da ACIC (Associação Comercial e Industrial de Caraguatatuba);

6) - Dr. Antônio Feliciano Valladão de Souza - RG nº 2.893.387, representante da 65ª subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Caraguatatuba, e

7) - Engenheiro Odair Tadeu Bizan - RG nº 4.476.310, representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba.

**Artigo 2º** - O mandato dos membros do Grupo de Apoio Técnico (GAT) será de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 205/96, de 18 de outubro de 1996.

Caraguatatuba, 13 de fevereiro de 1997.

  
Antonio Carlos da Silva  
Prefeito Municipal

  
Lúcio Fernandes  
Supervisor Legislativo